



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Ata da 14ª Reunião Ordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, realizada no dia 07/10/2020.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às onze horas, foi realizada, **virtualmente**, a 14ª Reunião Ordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, sob a presidência do vereador **Dante (PSDB)** e dos membros titulares vereadores **Fred Mota (REP)**, **Wallace Oliveira (PROS)**, **Prof. Jacqueline (PODE)**, **Raulzinho (PSDB)** e **Marcel Alexandre (PODE)**. Ausente o vereador **Cel. Gilvandro Mota (PSDB)**. Dando início aos trabalhos o **presidente** colocou para análise o parecer **favorável**, de autoria da vereadora **Prof. Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n. 145/2019**, de autoria do vereador **Gilmar Nascimento**, que “Institui 25 de novembro como o Dia de Combate ao Feminicídio na cidade de Manaus e dá outras providências”. Na votação, foi **aprovado o parecer favorável pela totalidade dos presentes**. Os vereadores analisaram, em seguida, o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Dante**, ao **Projeto de Resolução n. 018/2020**, de autoria da vereadora **Mirtes Sales**, que “Institui a Tribuna da Mulher nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Manaus”. Sem manifestações, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Após, os vereadores analisaram o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Gilvandro Mota**, ao **Projeto de Lei n. 219/2020** de autoria do vereador **Rosivaldo Cordovil**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de informar o percentual da diferença entre os preços da gasolina e do etanol, e dá outras providências”. Na votação, o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. A Comissão analisou, em seguida, o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Wallace Oliveira**, ao **Projeto de Lei n. 229/2019**, de autoria do vereador **Prof. Fransuá**, que “Dispõe sobre a proibição da utilização e o fornecimento de copos e pratos plásticos descartáveis no município de Manaus, e dá outras providências”. Na votação, o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. O **presidente** colocou, então, para análise o parecer **contrário**, de autoria do vereador **Cel. Gilvandro**, ao **Projeto de Lei n. 231/2020**, de autoria do vereador **Diego Afonso**, que “Dispõe sobre a criação do Sistema de Sinalização dos Espaços Públicos de Manaus (SEP- Manaus), e dá outras providências”. Na votação, o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Os vereadores analisaram, em seguida, o parecer **contrário**, de autoria do vereador **Fred Mota**, ao **Projeto de Lei n.**



Ata da 14ª Reunião Ordinária da CCJR realizada em 07/10/2020

257/2019, de autoria do vereador **Elias Emanuel**, que “Proíbe a fabricação, venda e utilização de andador infantil, na cidade de Manaus”. Na votação o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Após, os vereadores analisaram o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n. 258/2019**, de autoria do vereador **Elias Emanuel**, que “Insere, o inciso III ao artigo 5º da Lei n. 1.931 de 19 de novembro de 2014, que DISPÕE sobre o Programa Bolsa Universidade – PBU, criado pela Lei n. 1.357 de 08 de julho de 2009, e estabelece outras providências”. Na votação o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. A Comissão analisou o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Raulzinho**, ao **Projeto de Lei n. 301/2020**, de autoria do vereador **Joelson Silva**, que “Considera de Utilidade Pública a ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL INSTITUTO EMANOEL REI DAVI – IERD e dá outras providências”. Na votação o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Após, o **presidente** colocou para análise o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Raulzinho**, ao **Projeto de Lei n. 289/2020**, de autoria do vereador **Elói Abreu**, que “Dispõe da prioridade de que, toda criança e/ou adolescente com algum tipo de deficiência locomotora, tenha garantido, o direito de se matricular em instituição de ensino público ou privado, mais próximo de sua respectiva residência, no município de Manas”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, o **presidente** colocou para análise o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Fred Mota**, ao **Projeto de Lei n. 253/2020**, de autoria do vereador **Ceará Lima**, que “Dispõe sobre a obrigação de Redes Bancárias a disponibilizarem funcionários credenciados para atendimento residencial às pessoas com dificuldade de locomoção que necessitem fazer Prova de Vida, para recebimento de benefícios na cidade de Manaus e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. A Comissão analisou o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Raulzinho**, ao **Veto Parcial n. 010/2020**, ao **Projeto de Lei n. 220/2020**, de autoria do vereador **Wallace Oliveira**, que “Altera a denominação do Centro Social Urbano (CSU) do Parque 10 para Complexo Social Urbano (CSU) Professora Lucy Omena, localizado no conjunto residencial Castelo Branco – bairro Parque 10, zona Centro-Sul a cidade de Manaus e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, a CCJR analisou o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n. 313/2020**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “Autoriza a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos homologados e vigentes no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Manaus, durante a vigência do estado de Calamidade Pública”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Por fim, a Comissão analisou o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n. 315/2020**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “Altera o art. 1º da Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ata da 14ª Reunião Ordinária da CCJR realizada em 07/10/2020

2.676, de 14 de setembro de 2020". Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Nada mais havendo a tratar, o **presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos. E para que conste eu.....(Waleska Ribeiro), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos membros.

Ver. Dante
Presidente

Ver. Wallace Oliveira
Membro

Ver. Fred Mota
Membro

Ver. Marcel Alexandre
Membro

Ver. Raulzinho
Membro

Ver. Prof. Jacqueline
Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 15/10/2020 12:15:28
FRED WILLIS MOTA FONSECA - VEREADOR - 130.180.602-10 EM 14/10/2020 11:57:13
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 14/10/2020 10:49:34
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.366.182-04 EM 14/10/2020 09:19:40
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 14/10/2020 09:17:42
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 14/10/2020 09:14:30
WALESKA HOLANDA DO NASCIMENTO RIBEIRO - REDATOR - 573.378.962-04 EM 14/10/2020 09:04:57

